



PORTARIAS

PORTARIA 368/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de julho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Idelvon Guimarães da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Iara Stefany de França.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de julho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Iara Stefany de França.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Idelvon Guimarães da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 369/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2024, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 370/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de julho de 2024, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Divino de Souza Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 371/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 09 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Richard Sergio Silva Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 372/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Vitor Hugo de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1386/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO.

SR. DR. LÉLIO BENTES CORRÊA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao EXMO. SR. DR. LÉLIO BENTES CORRÊA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: ZEZINHO MENDONÇA
PDL 504/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1387/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. SILVANO PEREIRA DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **SILVANO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SÉRVIO TÚLIO

PDL 505/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1388/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. Messias Carlos da Silva**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Messias Carlos da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SÉRVIO TÚLIO

PDL 506/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1389/2024
REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N° 1375, DE 21 DE
JUNHO DE 2024, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO DR. MARCILEY DE SOUZA NEVES"**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n° 1375, de 21 de junho de 2024, que "Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Marciley de Souza Neves".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: DR. IGINO

PDL 507/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1390/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. PAULO VITOR FREITAS DOS REIS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Paulo Vitor Freitas dos Reis**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO

PDL 508/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1391/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. ARTHUR FRANCO CARVALHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **ARTHUR FRANCO CARVALHO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SÉRVIO TÚLIO

PDL 509/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1392/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
MARIA DO CARMO MENESES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Maria do Carmo Menezes**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL 510/2024



**DECRETO LEGISLATIVO N° 1393/2024
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
EURÍPIDES ÂNGELO DE MENESES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **Eurípides Ângelo de Menezes**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL 511/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1394/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. MARIUZAN FRANCISCO DE DEUS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Mariuzan Francisco de Deus**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SÉRVIO TÚLIO

PDL 512/2024

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3690, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br